



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 156/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO que o prédio da Escola do bairro Tabaquara encontra-se abandonado.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de autorizar os moradores do bairro Tabaquara a utilizar o espaço físico da Escola acima citada, por um período determinado, mediante contrato, para realizar cultos evangélicos, bairro Tabaquara, neste município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, este Vereador tem sido muito cobrado e questionado a cerca deste assunto, pois no referido local se encontra abandonado, com possibilidade de ser invadido indevidamente, caracterizando depredação ao patrimônio público, e sendo utilizado para fins religiosos, ajudaria a Comunidade do local.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

APROVADO EM 09/04/18 09/04/18
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 11 DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spina

ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em: 09/04/2018
Hora: 13:36
Funcionário